

OAB e entidades do mundo jurídico repudiam PL antiaborto

17/06/2024

A OAB Nacional irá votar ainda nesta segunda-feira (17/6) parecer contrário ao Projeto de Lei 1904/2024, que prevê pena de homicídio simples para o aborto após 22 semanas de gestão.

O PL, que teve requerimento aprovado pela Câmara dos Deputados na última quarta-feira (12/6) em votação relâmpago, também inclui a penalidade para mulheres vítimas de estupro.

A comissão da OAB Nacional que analisou o projeto foi instaurada na última sexta-feira (14/6) e é formada pelas advogadas Silvia Virginia Silva de Souza, Ana Cláudia Piraja Bandeira, Helcinkia Albuquerque dos Santos, Aurilene Uchôa de Brito, Grace Maria Fernandes Mendonça e Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão.

O parecer afirma que o PL sofre de “inconvenção, inconstitucionalidade e ilegalidade”. “A criminalização pretendida configura gravíssima violação aos direitos humanos de mulheres e meninas duramente conquistados ao longo da história, atentando flagrantemente contra a valores do estado democrático de direito e violando preceitos preconizados pela Constituição da República de 1988 e pelos Tratados e Convenções internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Estado brasileiro”, diz trecho do documento.

Antes da manifestação da OAB Nacional, o Instituto dos Advogados do Brasil e outras seis entidades divulgaram nota conjunta contra o PL. O texto afirma que a “a criminalização da vítima de estupro é absurda, injusta e indigna” e que, se aprovada, “imporá à mulher sanção superior à pena do seu próprio estuprador”.

A Nota divulgada pelo IAB também repudia “qualquer outra iniciativa que atente contra os direitos fundamentais, a dignidade humana e as medidas de proteção a mulheres e crianças, essas últimas as principais vítimas de crimes sexuais no Brasil”. Diante da gravidade do tema, as entidades “esperam que a Câmara dos Deputados delibere pela rejeição da proposta legislativa”.

Além do IAB, o texto também é assinado por representantes da Associação dos Advogados de São Paulo, Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Sindicato dos Advogados de São Paulo e Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Um grupo de docentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais também se manifestou contra o PL. “O processo gestacional, no caso de estupro, sobretudo em se tratando de crianças e adolescentes, impõe desproporcional e desumana obrigação sobre os ombros de quem ainda não pode arcar com a própria existência”, diz trecho da nota divulgada.

Por fim, a seccional paulista da OAB também divulgou uma nota contrária ao projeto de lei e lembrou que a norma irá prejudicar principalmente mulheres em vulnerabilidade social. “É comprovado que a criminalização severa do aborto não reduz a sua ocorrência, mas empurra as meninas e mulheres, principalmente as mais pobres para procedimentos clandestinos inseguros e com alto risco de vida, aprofundando a discriminação social”.

Clique [aqui](#) para ler o parecer da OAB Nacional na íntegra
Clique [aqui](#) para ler a nota da OAB-SP

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-17/oab-e-entidades-do-mundo-juridico-repudiam-pl-antiaborto/>

